
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2025-GP

PORTARIA Nº 343/2025-GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**, e no **Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018**, que estabelecem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Considerando a necessidade de implementação e fortalecimento da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do município;

Considerando a importância da articulação intersetorial entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência** no âmbito do município de Brejinho.

Art. 2º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros para compor o referido Comitê:

Coordenador: José Carlos Bezerra da Costa
Vice Coordenador: Maingryd Laurany Guedes de Oliveira

I- Representantes da Política de Assistência Social:
Mirts Anyelle Carvalho de Araújo- Psicóloga
Érica Luciana Silva das Chagas – Assistente Social

II-Representantes da Política de Saúde:
Maingryd Laurany Guedes de Oliveira – Assistente Social
Iara Xavier da Rocha – Psicóloga

III-Representantes da Política de Educação:
Maria Wilma de Lima- Coordenadora Pedagógica
Maria das Dores da Silveira-Professora

Representantes do Conselho Tutelar:
José Carlos Bezerra da Costa- Conselheiro Tutelar Maria Rosângela da Silva -Conselheira Tutelar

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Marcus Antônio França de Amorim - Presidente do CMDCA
Magna Manuelle Ferreira Alves- Vice-presidente do CMDCA

Art. 3º Compete ao Comitê de Gestão Colegiada:
I – Planejar, acompanhar e avaliar a execução das ações da Rede de Cuidado e de Proteção Social;

- II – promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- III – propor fluxos, protocolos e estratégias conjuntas de atendimento;
- IV – encaminhar recomendações e relatórios aos órgãos competentes.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente sempre à última sexta feira de cada mês, e sempre que necessário, em mais encontros pactuados pelo grupo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, 04 de novembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:8827EA2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2025. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>